DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Florínea	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 790/2021.
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	04. 122	**ADMINISTRAÇÃO**	
	04. 122. 0002	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.122.0002.2.009			
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
(31) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
02.02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.02.02		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
	28.	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
	28. 846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
	28. 846. 0002	**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
28.846.0002.2.010		**ENCARGOS MUNICIPAIS**	
(35) 3.1.90.01.00	1	Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	49.000,00
(36) 3.1.90.03.00	1	Pensões	60.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.	**SAÚDE**	
	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.2.027		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**	
(142) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
10.301.0004.2.052		**LOCOMOÇÃO DE PACIENTES**	
(155) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
10.301.0004.2.059		**PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF**	
(163) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
	13.	**CULTURA**	
	13. 392.	**DIFUSÃO CULTURAL**	
	13. 392. 0016.	**CULTURA TRADICIONAL MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
13.392.0016.2.043			
(250) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(263) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
(265) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(275) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
(277) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
02.09		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.09.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	23. 541. 0019.	DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
23.541.0019.2.063		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
(283) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	150.000,00
(309) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	25.000,00
(310) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	50.000,00
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.12.03		ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15. 451. 0010.	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.451.0010.2.039		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
(318) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(320) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(326) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	669.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) e sessenta e seis reais oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	
	TOTAL DO EXCESSO	**669.000,00**

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 18 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 064/2021.
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei Municipal nº 790/2021, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
(31) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.	ENCARGOS ESPECIAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	28. 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(35) 3.1.90.01.00	1	Aposentadoria, Reserva Remun. Reformas	49.000,00
(36) 3.1.90.03.00	1	Pensões	60.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(142) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
10.301.0004.2.052		LOCOMOÇÃO DE PACIENTES	
(155) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
10.301.0004.2.059		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
(163) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13.	CULTURA	
	13. 392.	DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016.	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.043		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
(250) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.07		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.	AGRICULTURA	
	20. 606.	EXTENSÃO RURAL	
	20. 606. 0014.	ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
(263) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
(265) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(275) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
(277) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
02.09		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.09.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	23. 541. 0019.	DEFESA AO MEIO AMBIENTE	
23.541.0019.2.063		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
(283) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	150.000,00
(309) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	25.000,00
(310) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.12.03		ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15. 451. 0010.	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.451.0010.2.039		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
(318) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(320) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(326) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	15.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**669.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) e sessenta e seis reais oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	
	TOTAL DO EXCESSO	**669.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 18 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 085/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma faixa deservidão para passagem de redes públicas de águas pluviais e esgotos sanitários do empreendimento imobiliário denominado "Loteamento Morada do Sol",

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o uso pelo Município de Florínea, mediante instituição de servidão administrativa a seu favor, amigável e não onerosa, uma faixa de terra com 247,77 metros quadrados abaixo descrita e caracterizada, constante de parte do imóvel descrito na matrícula nº 73.110 do SRI da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com área total de 5,7970 há e perímetro de 1.461,78 m de propriedade de RAUL HENRIQUE CARDOSO NASCIMENTO, necessário para implantação de uma faixa de servidão para passagem de redes públicas de águas pluviais e esgotos sanitários, já instalados no empreendimento imobiliário vizinho a propriedade supra mencionada, denominado "Loteamento Morada do Sol", que consta pertencer à empresa FLORINEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - ME, a saber:

"UMA FAIXA de terra com 247,477 metros quadrados, com a seguinte descrição: inicia no ponto AA distante 4,50 metros do vértice FOGU-V-0872, no confronto com Rua José Alves de Lima (faixa de domínio do Municipio de Florínea) e com o imóvel da matricula (73.110), deste, segue confrontando com o imóvel da matricula n.º 73.110, com seguintes azimutes e distâncias: 310º47' e distância de 35,61 metros, até o ponto BB, 223º02' e distância de 49,762 metros, até o ponto CC, deste, segue pela Rua 02 (faixa de domínio do Municipio de Florínea), com o azimute de 133º02' na distância de 3,00 metros, até o ponto DD, deste, segue confrontando com o imóvel da matricula n.º 73.110, com seguintes azimutes e distâncias: 43º02' e distância de 46,88 metros, até o ponto EE, 130º47' e distância de 32,721 metros, até o ponto FF, deste, segue pela Rua

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

José Alves de Lima (faixa d e domínio do Município de Florínea), com azimute de 40º49' na distância de 3,00 metros, até o ponto AA, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do Município de Florínea, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído ao Município de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção, bem como sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão sempre que necessário, podendo, inclusive, autorizar tais atos aos seus delegados e concessionários de serviços públicos.

Art. 3.º Eventuais alterações ocorridas na área de servidão, em razão de atos praticados pelo Município ou por seus delegados/concessionários, em face da manutenção das redes de águas pluviais e esgotos sanitários, serão refeitas pelo proprietário da área, às suas próprias expensas, sem direito de ressarcimento.

Art. 4.º A instituição da servidão administrativa será de forma amigável e não onerosa, mediante escritura pública, sendo que todas as despesas decorrentes da formalização desta escritura e seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, inclusive eventuais impostos, correrão por conta do senhor RAUL HENRIQUE CARDOSO NASCIMENTO.

Art. 5.º A proprietária da área atingida pelo ônus da servidão administrativa se limitará ao uso e gozo da mesma no que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de edificar construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas e transitar com veículos pesados.

Art. 6.º Além de outros requisitos legais, fica a emissão do "Habite-se" do empreendimento imobiliário denominado "Loteamento Morada do Sol", condicionado à formalização da implantação da faixa de servidão de passagem em questão.

Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea/SP, 10 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Florinea e no D.O.M., na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 573/2021
De 18 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VIVIANE DOS REIS FAGUNDES,** portadora do RG 25.964.065-7 e CPF/MF 173.029.978-45, Cargo de **PSICÓLOGA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.02.2019 à 01.02.2020, gozando, a partir de 18.11.2021, com término em 17.12.2021, certidão número 468/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 570/2021
De 18 de Novembro de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG 20.362.356-3 e CPF/MF 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.05.2020 à 26.05.2021, gozando, a partir de 17.11.2021, com término em 01.12.2021, certidão número 461/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 572/2021
De 18 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DÉBORA FERRIERA DA SILVA ANDRADE,** portadora do RG 26.154.712-4 e CPF/MF 355.757.368-06, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 17.11.2021, com término em 01.12.2021, certidão número 430/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 569/2021
De 18 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **RUBENS PATTA JUNIOR,** portador do RG 34.293.446-5 e CPF/MF 432.693.938-90, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DE OBRAS RURAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.09.2020 à 31.10.2021, gozando, a partir de 16.11.2021, com término em 30.11.2021, certidão número 467/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 571/2021
De 18 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **GESSICA DELFINO PEREIRA,** portadora do RG 42.871.248-4 e CPF/MF 431.804.928-05, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 18.07.2020 à 17.07.2021, gozando, a partir de 17.11.2021, com término em 06.12.2021, certidão número 455/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.11.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 689 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 568/2021
De 17 de Novembro de 2021.

"*Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a Sra. **ROSILENE FERREIRA PINTO**, portadora do RG nº 26.298.286-9 SSP/SP e CPF/MF 273.491.788-24, para exercer as funções de Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Florínea.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.10.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 566/2021
De 16 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO,** portadora do RG 14.884.151-X e CPF/MF 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 09.06.2010 à 08.06.2015, gozando, a partir de 16.11.2021, com término em 30.11.2021, certidão número 28/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 564/2021
De 16 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCIO JOSÉ DIAS,** portador do RG 27.898.388-1 e CPF/MF 267.799.068-75, Cargo de **TRATORISTA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 06.06.2020 à 05.06.2021, gozando, a partir de 16.11.2021, com término em 30.11.2021, certidão número 466/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 563/2021
De 12 de Novembro de 20211

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pelo Sorteio da Campanha "IPTU PREMIADO e dá outras providencias."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão responsável pelo sorteio de prêmios adquiridos pela Prefeitura Municipal denominado "IPTU PREMIADO", para o exercício de 2021, que irá ocorrer no dia 29/12/2021, constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
JÚLIO CESAR RODRIGUES BARREIRO, Servidor Público Municipal, lotado no cargo de Lançador e portador do CPF/MF: 136.721.658-32.

MEMBROS:
ANTÔNIO HONÓRIO FILHO, Servidor Público Municipal, lotado no cargo de Fiscal de Tributos e portador do CPF/MF: 164.587.728-07

MARINA PATTA DOMINGUES, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Escriturária e portadora do CPF/MF: 298.496.478.09.

Art. 2° - A Campanha "IPTU PREMIADO" visa incentivar a arrecadação de tributos no exercício de 2021, atrelando a participação na campanha com o adimplemento das obrigações tributárias municipais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 12 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 565/2021
De 16 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CLOVIS FAGUNDES DE ASSIS,** portador do RG 14.886.871 e CPF/MF 033.780.058-82, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 14.12.2020 à 13.12.2021, gozando, a partir de 16.11.2021, com término em 15.12.2021, certidão número 456/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 567/2021
De 16 de Novembro de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG 24.713.368-1 e CPF/MF 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 50 (cinquenta) dias referentes ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 17.10.2014 à 16.10.2019, gozando, a partir de 16.11.2021, com término em 04.01.2022, certidão número 27/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Novembro do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br